



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.115, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

***DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE
“ALEIXO DE SOUZA LEITE” EM JOACIMA, NESTE
MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua “ALEIXO DE SOUZA LEITE”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na rua Erotildes Gomes de Souza, e termina defronte à residência de propriedade da Sra. Iracy Leite, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2018.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim